



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 745, DE 30 DE OUTUBRO DE 2013

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Valença, Código de Posturas, Código Tributário, Código Ambiental e Código de Obras:

- **Cyro Guimarães;**
- **Eliane Maria de Oliveira Maia;**
- **Léo Toledo Silva Junior;**
- **José Ronaldo Reis Novaes;**
- **Jorge Caulo;**
- **Marco Antônio Guimarães;**
- **Maria da Glória Figueiredo;**
- **Sérgio Antônio Larcher Pinto;**
- **Záida Helena de Souza Glória.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 667, de 02 de setembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito